

Workshop

09/07/2020 às 14:05

PROJETOS

Laudo Técnico de Avaliação

Vigilância Sanitária

Palestrante: Engº Diogo Diez



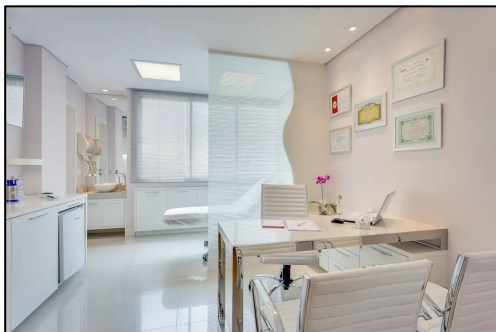
ligue/desligue o microfone para falar

www.SJC.sp.gov.br

projetos.visa@sjc.sp.gov.br Tel.: (12)3212.1277



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



Hospitais e Clínicas



Indústria de Alimentos



Laboratórios



Creches



Cozinha Industrial



Imagem retirada do site
Farmácia de manipulação



ILPI

Laudo Técnico de Avaliação

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) é o **pré-requisito para o licenciamento** de determinados estabelecimentos de interesse da saúde, conforme estabelece a Portaria CVS 1 de 2019, ou outra que vier a substituí-la. A equipe segue critérios e procedimentos para a avaliação físico-funcional de projetos de edificações de atividades de interesse da saúde.

Objetivos:

**eficiência
para o
desempenho das
atividades**

**proteção
do meio
ambiente**

**salubridade
dos
ambientes**

acessibilidade

- Procedimentos para obtenção do LTA;
- Diretrizes e principais erros
- Ferramentas de apoio
- Prazos

Procedimento para obtenção do LTA

Grupo II – Agrupamento 70 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Portaria CVS 1 de 2019

CNAE		VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	INSPEÇÃO PRÉVIA	COMPLEXIDADE	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PRÉVIOS À SOLICITAÇÃO INICIAL	NA SOLICITAÇÃO INICIAL
8630-5/01	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	Compreende:				
		Ambulatório Cirúrgico tipo I	SIM	ALTA	DISPENSADO	21 ou 23, 29, 31, 32, 33, 36, 38 ou 39, 40, 41 e 46
		Ambulatório Cirúrgico tipo II	SIM	ALTA	2, 3, 4, 5, 6 e 9	21 ou 23, 29, 31, 32, 33, 36, 38 ou 39, 40, 41, 42, 46 e 52
		Unidade Ambulatorial tipo III ou Unidade Médico-Cirúrgica de curta permanência.	SIM	ALTA	2, 3, 4, 5, 6 e 9	21 ou 23, 27, 29, 31, 32, 33, 36, 38 ou 39, 40, 41, 46, 49 e 52
		Clínica de Estética - tipo I	SIM	ALTA	DISPENSADO	21 ou 23, 29, 31, 32, 33, 36, 38 ou 39, 40, 41 e 46
		Clínica de Estética - tipo II	SIM	ALTA	2, 3, 4, 5, 6 e 9	21 ou 23, 29, 31, 32, 33, 36, 38 ou 39, 40, 41, 46 e 52
		Clínica de Estética - tipo III	SIM	ALTA	2, 3, 4, 5, 6 e 9	21 ou 23, 29, 31, 32, 33, 36, 38 ou 39, 40, 41, 46 e 52
		Não Compreende:				
Pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (8610-1/02).						
Estabelecimento que presta atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (8630-5/02).						
Estabelecimento que presta atividade médica ambulatorial com recursos para realização exclusiva de consultas (8630-5/03).						
Centro de reprodução humana assistida com laboratório relacionado à fertilização humana (8630-5/07).						

52	LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO OU DO MUNICÍPIO OU EM TORNE PÚBLICA A DECISÃO DO DEFERIMENTO DO LTA
53	LICENÇA DE INSTALAÇÃO OU DE OPERAÇÃO EMITIDA PELA CETESB – OU, COMPROVANTE DE REQUISIÇÃO DE REGULARIZAÇÃO JUNTO À (ATÉ A SUBSEQUENTE REVALIDAÇÃO DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO) – CÓPIA
54	OUTORGA DAAE – CÓPIA DA PUBLICAÇÃO EM DOE OU DOCUMENTO COMPETENTE



Procedimento para obtenção do LTA

Adequar o projeto de acordo com as normas

As seguintes legislações gerais devem ser atendidas:

- Lei 12342/78 – Código sanitário
- Lei complementar nº267/2003 – Código de edificações
- NBR 9050-2015 - Acessibilidade para PCD
- NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho
- Portaria CVS 10/2017 – Avaliação de projetos e emissão de LTA



Procedimento para obtenção do LTA

➤ Enviar o projeto arquitetônico para Pré-análise através do Pref Book;

The screenshot shows the 'Pref Book' web application interface. At the top, there is a navigation bar with the 'pref book' logo, the city name 'PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS', and contact information 'Dúvidas ligue: 156 ou (12) 3519-3260'. A user profile icon is also visible.

The main content area is divided into two sections:

- Pré- Análise de LTA:** This section contains a form for submitting a pre-analysis request. The date is set to 10/02/2020. The form includes fields for 'Descrição da Solicitação', 'Endereço de Correspondência', and 'Pré-Análise de LTA para Terceiro' (with radio buttons for 'Não' and 'Sim'). There is also a dropdown for 'Tipo de Documento' and a file selection area for 'Selecionar Arquivo' with a button 'Escolher arquivo'. A note indicates that allowed file formats are JPG, JPEG, and PDF. Buttons for 'Voltar' and 'Enviar Anexo' are present.
- Documentos enviados:** This section displays a table of submitted documents. The table has columns for 'Documento', 'Descrição', 'Status', 'Nome', and 'Excluir'. Three documents are listed, all with a status of 'Não' (indicated by a red 'X' icon).


The 'Documentos enviados' table contains the following data:

Documento	Descrição	Status	Nome	Excluir
OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - Outros documentos que julgar necessários.	-	❌	-	❌
* MEMORIAL DE ATIVIDADES - Deve constar a caracterização do estabelecimento, quantificação e qualificação de trabalhadores, equipamentos, turnos de trabalho, descrever a atividade de forma detalhada, por ambientes e demais informações que auxiliem a análise e compreensão da atividade (devidamente assinado pelo responsável legal e técnico do projeto).	-	❌	-	❌
* PROJETO ARQUITETÔNICO - Projeto Arquitetônico completo, conforme a NBR-6492, em escala 1:100 (obs. as outras vias serão solicitadas posteriormente). No projeto constar o layout completo dos ambientes, com o mobiliário e os equipamentos.	-	❌	-	❌

A 'pref book' logo is also visible in the bottom right corner of the interface.

Procedimento para obtenção do LTA

- Abrir processo com a documentação exigida;
- Caso receba um Comunicar-se atentar para todos os itens que deverão ser adequados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
End. Oficial: Rua Óbidos, 140 –Pq. Industrial (entrada pelo end. : Rua Turiaçu- S/N)
São José dos Campos- SP- Tel: 3212-1277

Laudo Técnico de Avaliação - LTA

Documentos necessários:

Entregar em PDF:

1. Requerimento (formulário padrão da PMSJC preenchido e assinado pelo responsável legal)
2. Formulário de solicitação do LTA (Anexo 2 da Portaria CVS 10/2017) preenchido e assinado pelo responsável legal pelo estabelecimento e responsável técnico pelo projeto (engenheiro ou arquiteto)
3. Declaração de compromisso (formulário assinado pelo responsável legal e técnico)
4. Documento de identificação do responsável legal. (CPF e RG)
5. Documento de propriedade ou contrato de locação.
6. Cópia do ART / RRT do profissional responsável e respectivo comprovante de pagamento
7. Projeto de edificação aprovado na PMSJC / HABITE-SE (ou o protocolo de abertura do processo de alvará/ regularização da construção)
8. 1 via do projeto arquitetônico completo, conforme a NBR-6492, em escala 1:100 (obs. as outras vias serão solicitadas posteriormente). No projeto constar o layout completo dos ambientes, com o mobiliário e os equipamentos.
9. Comprovante de existência de rede pública de esgoto ou projeto do sistema individual de acordo com as normas técnicas.

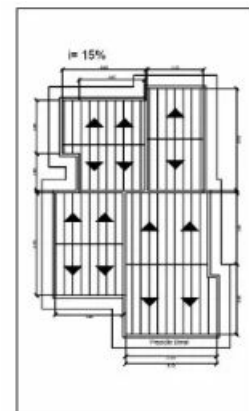
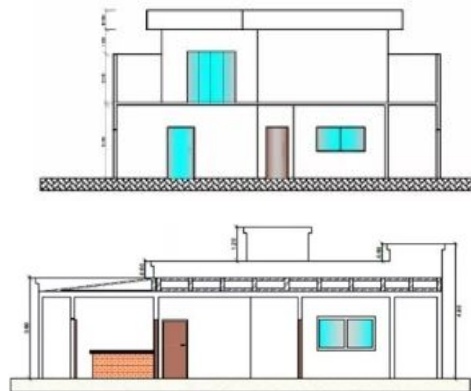
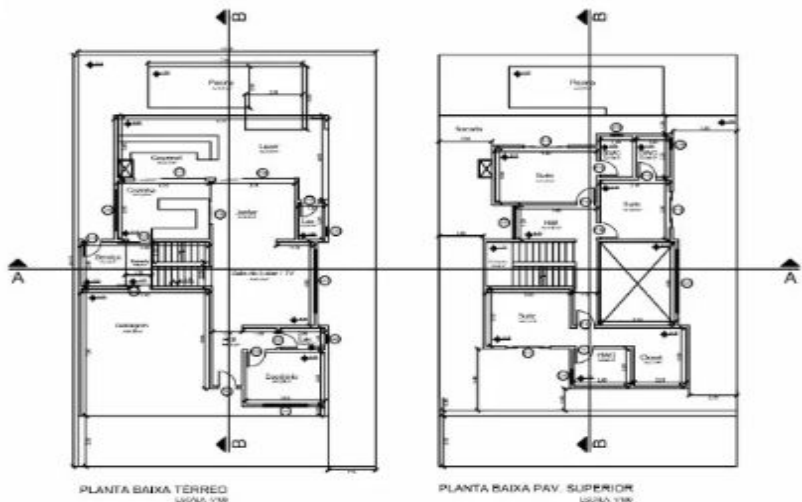
Entregar em PDF e papel:

10. 1 via do projeto arquitetônico salvo em PDF em mídia (no pen drive ou em CD)
11. Memorial de atividades (constar a caracterização do estabelecimento, quantificação e qualificação de trabalhadores, equipamentos, turnos de trabalho, descrever a atividade de forma detalhada, por ambientes e demais informações que auxiliem a análise e compreensão da atividade) devidamente assinado pelo responsável legal e técnico do projeto.
12. Memorial de projeto, contendo o descritivo da obra, materiais empregados, quantificação, instalações prediais, devidamente assinado pelo responsável legal e técnico do projeto.

Diretrizes

Diretrizes gerais para os projetos:

1. Incluir a Planta baixa, 2 cortes, fachada e planta de cobertura
2. Implantação da edificação no lote, com as suas cotas, os níveis e desníveis, identificando passeio público e via de acesso;



- indicar áreas existentes, a demolir e a construir.

Diretrizes

Diretrizes gerais para os projetos

3. **Layout completo** com identificação dos equipamentos e mobiliário;

4. **Identificação dos ambientes** com nomenclatura adequada e área em m²;

5. Identificar **acessos principais** e informar o uso: para funcionários, clientes, pacientes, materiais, equipamentos, etc;

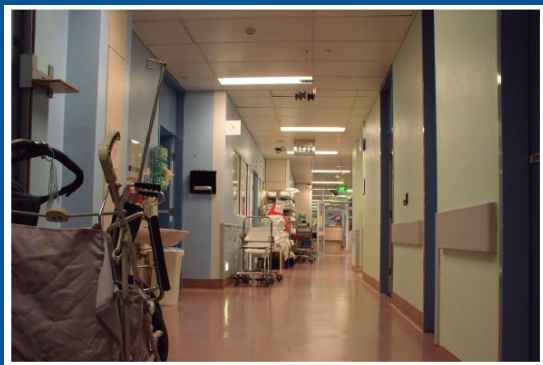
6. Incluir **linhas de fluxos** principais de acordo com as atividades realizadas e adequar para um ambiente não servir de passagem para outro;



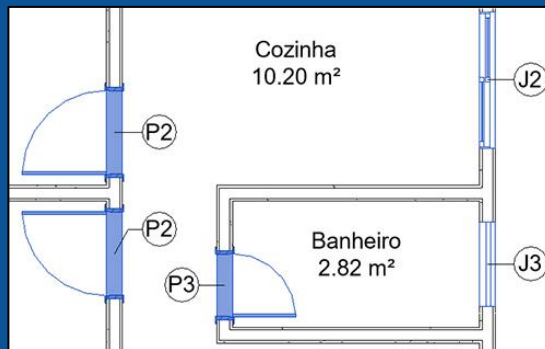
Diretrizes

Diretrizes gerais para os projetos:

- 7. Tabela de revestimentos com informações do piso, parede e teto
- 8. Tabela de esquadrias com informações das portas e janelas



Modelo de revestimento, liso, lavável, impermeável e resistente.



Codificação de portas e janelas.



Revestimentos com relevo ou irregularidades.

Diretrizes

Diretrizes gerais para os projetos:



9. Identificação das rampas com comprimento e declividade; (NBR 9050/15)

Tabela 6 – Dimensionamento de Rampas

Desníveis máximos de cada segmento de rampa h m	Inclinação admissível em cada segmento de rampa i %	Número máximo de segmentos de rampa
1,50	5,00 (1:20)	Sem limite
1,00	$5,00 (1:20) < i \leq 6,25 (1:16)$	Sem limite
0,80	$6,25 (1:16) < i \leq 8,33 (1:12)$	15

Comprimento m
30
16
9,6

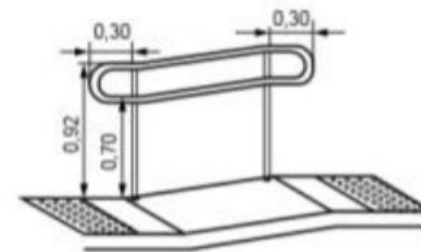


Tabela 7 – Dimensionamento de rampas para situações excepcionais

Desníveis máximos de cada segmento de rampa h m	Inclinação admissível em cada segmento de rampa i %	Número máximo de segmentos de rampa
0,20	$8,33 (1:12) < i \leq 10,00 (1:10)$	4
0,075	$10,00 (1:10) < i \leq 12,5 (1:8)$	1

Comprimento m
2
0,6



Diretrizes

Diretrizes gerais para os projetos:

10. Incluir WC para PCD - NBR 9050/2015

Área de Manobra 360°

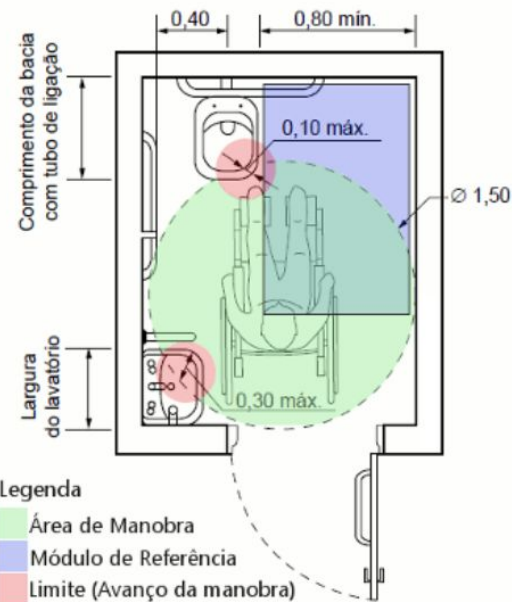
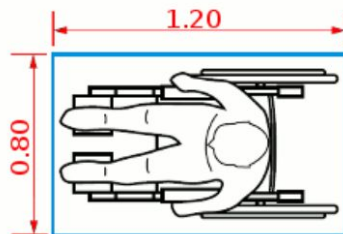
Ref. Item 4.3.4 da NBR9050/2015

Ø 1,50



Módulo de Referência (M.R.)

Ref. Item 4.2.2 da NBR9050/2015



Imagens retiradas do site: Aditivocad.com - banheiros PNE



Diretrizes

Diretrizes gerais para os projetos:

11. Incluir WCs para público, funcionários, pacientes quando aplicável e classificar por sexo.

“NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

24.1.2.1 As instalações sanitárias deverão ser separadas por sexo.”

24.1.25.1 Não poderão se comunicar diretamente com os locais de trabalho nem com os locais destinados às refeições

Dimensões mínimas

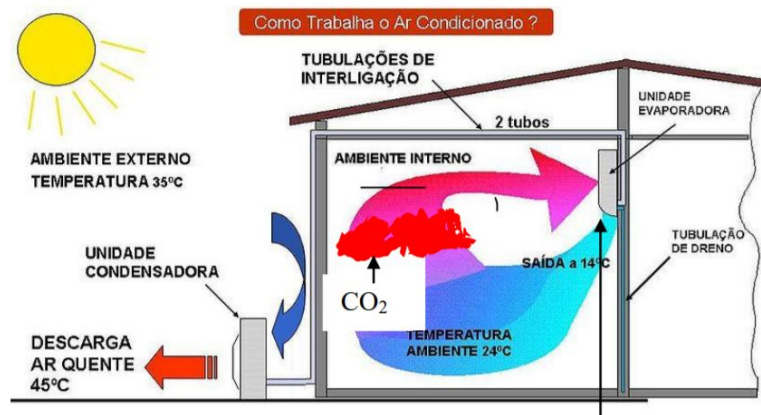
Compartimento sanitário: 1,00m x 1,20m

Lavatório + Vaso: 1,00m x 1,50m

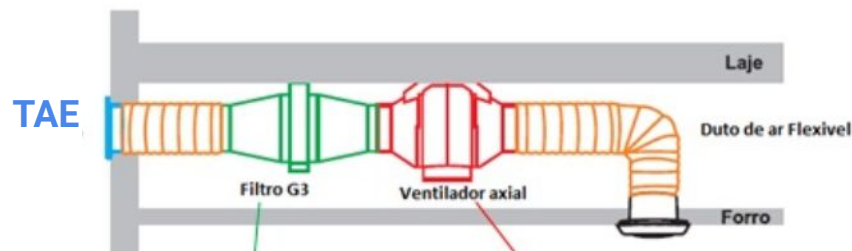
Diretrizes

Diretrizes gerais para os projetos:

12. Identificar iluminação e ventilação (quando ventilação forçada, prever equipamento que realize troca de ar entre interno e externo);



Renovação de ar: Insuflamento



Renovação de ar = 27m³/h/pessoa ou 17m³/h/pessoa quando tiver alta rotatividade de pessoas – Res. N.º09 16-1-03 ANVISA

Diretrizes

Diretrizes gerais para os projetos:

NORMA
BRASILEIRA

ABNT NBR
7256

Segunda edição
30.03.2005

Válida a partir de
29.04.2005

Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) - Requisitos para projeto e execução das instalações

Air conditioning for health care facilities - Requirements for design and installation

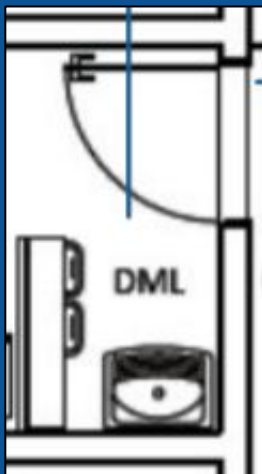
Tabela A.1 (continuação)

Ambientes (01)	Nível de risco (02)	Situação a controlar (02)	Temperatura °C (04)	Umidade relativa % (04)	Vazão min. de ar exterior (m ³ /h) / m ² (05)	Vazão min. de ar total (m ³ /h) / m ² (06)	Nível de pressão (07)	Filtragem mínima Insufiam (08)	Nível de ruído dB(A) (09)
Centro cirúrgico									
Sala de indução anestésica	1	AgB, AgQ	21 - 24	40 - 60	6	18	(+)	G4	
Sala de cirurgia ^{1) 2) 3)}	2	AgB, AgQ	18 - 22	45 - 55	15	75	(+)	G3 + F8	
Sala de cirurgia especializada (ortopedia, neurologia, cardiologia, transplante) ^{1) 2) 3)}	3	AgB, AgQ	18 - 22	45 - 55	15	75	(+)	G3 + F7 + A3	
Sala de apoio às cirurgias especializadas	2	AgB	21 - 24	40 - 60	6	18	(+)	G3 + F7	
Área de recuperação pós-anestésica	1	AgB	21 - 24	40 - 60	6	18		G4	
Centro obstétrico									
Área de indução anestésica	1	AgB, AgQ	21 - 24	40 - 60	6	18		G4	
Sala de parto cirúrgico ^{1) 2) 3)}	2	AgB, AgQ	18 - 22	45 - 55	15	75	(+)	G3 + F8	
Área de recuperação pós-anestésica	1	AgB	21 - 24	40 - 60	6	18		G4	
Hemoterapia e hematologia									
Sala para processamento de sangue ¹⁾	1	TE	20 - 24	40 - 60	6	18		G3	
Radioterapia									
Sala de simulação ¹⁴⁾	1	EQ	21 - 24	40 - 60	6	18		G3	
Salas de terapia (braquiterapia invasiva)	2	AgB	21 - 24	40 - 60	6	18	(+)	G3 + F7	
Salas de terapia (braquiterapia não invasiva)	1	AgB	21 - 24	40 - 60	6	18		G3	
Salas de terapia (bomba de cobalto, acelerador linear e ortovoltagem) ¹⁴⁾	1	EQ	21 - 24	40 - 60	6	18		G3	
Diálise									
Sala de reprocessamento de dializadores ^{4) 5)}	1	AgQ				18	(-)	G3	
Apoio técnico									
Cozinha¹⁶⁾									
Nutrição enteral									
Sala de manipulação e envase	1	AgB	21 - 24	40 - 60	6	18		G4	
Lactário									
Área para preparo e envase de fórmulas lácteas e não lácteas	1	AgB	21 - 24	40 - 60	6	18		G4	50

Diretrizes

Diretrizes gerais para os projetos:

13. Incluir DML - Depósito de material de limpeza dotado de armário e tanque, coberto, com piso lavável, impermeável e durável;



Diretrizes

Diretrizes gerais para os projetos:

14. Incluir Abrigo de resíduos em planta e em corte - preferencialmente no recuo frontal, ambiente fechado com revestimento em material liso, lavável, impermeável, dotado de abertura telada para ventilação, ponto de água próximo e ralo; prever divisões para cada grupo de resíduo; (RDC 222/18)



Diretrizes

Anexo II- Identificação dos grupos dos resíduos de serviço de saúde. RDC 222/2018 Comentada

<p>O grupo A é identificado, no mínimo, pelo símbolo de risco biológico, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, acrescido da expressão RESÍDUO INFECTANTE.</p>	 <p>RESÍDUO INFECTANTE</p>	<p>O grupo C é representado pelo símbolo internacional de presença de radiação ionizante (trifólio de cor magenta ou púrpura) em rótulo de fundo amarelo, acrescido da expressão MATERIAL RADIOATIVO, REJEITO RADIOATIVO ou RADIOATIVO.</p>	
<p>O grupo B é identificado por meio de símbolo e frase de risco associado à periculosidade do resíduo químico. Observação – outros símbolos e frases do GHS também podem ser utilizados.</p>	 <p>Explosivo Perigoso para a saúde Nocivo para a saúde Nocivo ao meio ambiente</p>	<p>O grupo D deve ser identificado conforme definido pelo órgão de limpeza urbana.</p>	<p>REJEITO RADIOATIVO</p>
<p>devem ser utilizados, de acordo com o risco do resíduo.</p>	 <p>Comburente Inflamável Tóxico Corrosivo</p>	<p>O grupo E é identificado pelo símbolo de risco biológico, com rótulo de fundo branco, desenho e contorno preto, acrescido da inscrição de RESÍDUO PERFUCORTANTE.</p>	 <p>RESÍDUO PERFUCORTANTE OU PERFUCORTANTE OU</p>  <p>PERFUCORTANTE</p>

Aprovação Sanitária - Piscina

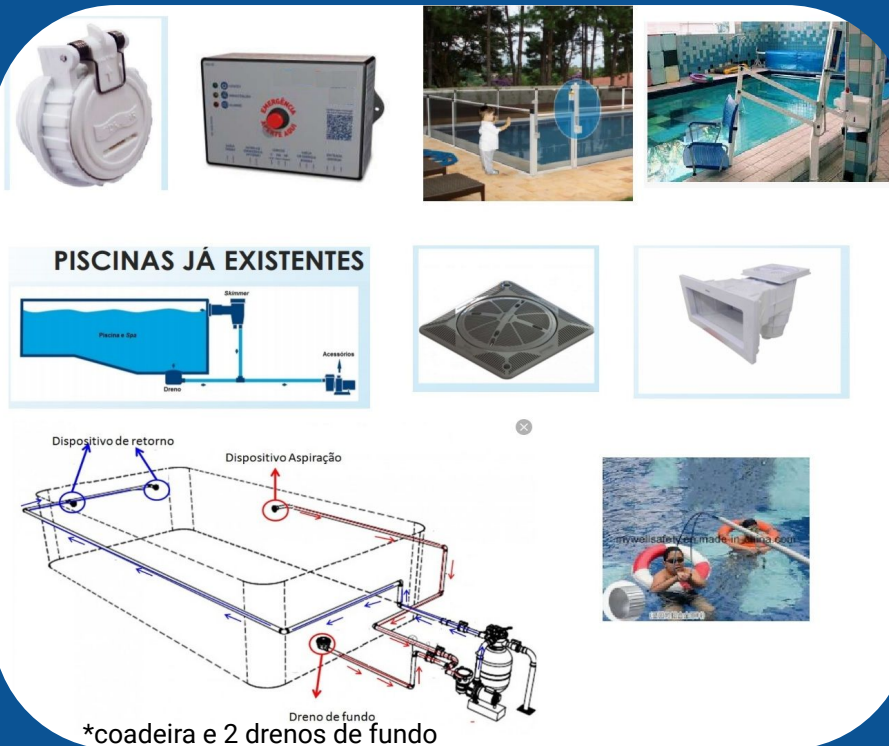
Legislações aplicáveis:

Decreto 13166/79

NBR 10.339/2018

Código Sanitário 12342/1978

NBR 9050/2015



Principais erros

- **Falta de compatibilização entre memorial e projeto.**
- **Instalações sanitárias: mal dimensionamento; tamanho incorreto dos compartimentos.**
- **Ausência de WC PCD**
- **Ausência de ambientes de apoio: DML, Abrigo de Resíduos, Vestiários, Depósitos...**
- **Ambientes multiuso**
- **Ambientes sendo acessados por outros ambientes, exceto: hall, espera, circulações.**
- **Falta de cobertura em áreas de circulação interna**
- **Ambientes com ventilação para ambientes fechados**

Ferramentas de apoio: Somasus

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/somasus/index.php>



... Áreas Temáticas BVS MS

Arquitetura e Engenharia em Saúde

+A -A

Destaques

Eventos

Dicas em Saúde

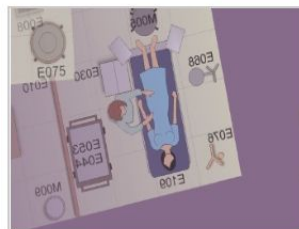
Publicações

Informações Estratégicas

Legislação

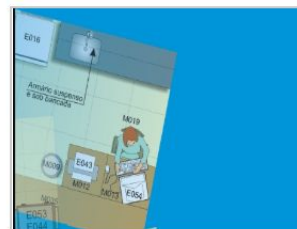
Sobre o Projeto | Mapa do Sítio | Fale Conosco

Publicação



Programação Arquitetônica de Unidades Funcionais de Saúde, vol. 2: Internação e Apoio ao Diagnóstico e à Terapia (Reabilitação). **Leia mais...**

Publicação



Programação Arquitetônica de Unidades Funcionais de Saúde, vol. 3: Apoio ao Diagnóstico e à Terapia (Imagemologia) **Leia mais...**

Legislação...

Portaria GM/MS nº 2481, de 03/10/2007: Institui o sistema de apoio à elaboração de projetos de investimentos em saúde - SOMASUS.

Resolução RDC nº 51, de 06/10/2011: Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências.

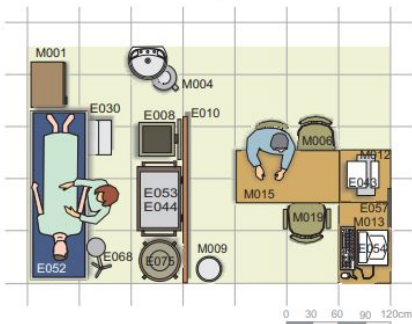
www.SJC.sp.gov.br



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AMB13 Consultório indiferenciado

LEIAUTE

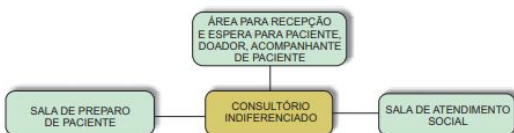


- E008 - Balança antropométrica
- E010 - Biombo
- E030 - Escada com dois degraus
- E043 - Impressora
- E044 - Instrumentais cirúrgicos – caixa básica
- E052 - Mesa para exames
- E053 - Mesa auxiliar para instrumental
- E054 - Microcomputador
- E057 - Negatoscópio
- E068 - Refletor parabólico de luz fria
- E075 - Suporte de hamper

- M001 - Armário vitrine com porta
- M004 - Balde cilíndrico porta detritos com pedal
- M006 - Cadeira
- M009 - Cesto de lixo
- M012 - Mesa para impressora
- M013 - Mesa para microcomputador
- M015 - Mesa tipo escritório com gavetas
- M019 - Cadeira giratória com braços

Equipamentos complementares: E031, E036, E061.

RELAÇÃO FUNCIONAL



AMB13 Consultório indiferenciado

ATIVIDADES

- 1.7 Proceder à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem.
- 1.8 Realizar procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local (punções, biópsia, etc).

CARACTERÍSTICAS DO ESPAÇO FÍSICO

- Área mínima: 7,50m², dimensão mínima de 2,20m. *
- Área média: 11,35m²
- Pé direito mínimo: 2,80m. Ver código de obras local.
- Piso: Liso (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção. *
- Parede: Lisa (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção. *
- Teto: Deve ser resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes.*
- Porta: Revestida com material lavável. Vão mínimo de 0,80 x 2,10m. *
- Bancada: Não se aplica.

CONDICIONANTES AMBIENTAIS

- Temperatura ideal: Ver condições de conforto.
 - Umidade ideal: Ver condições de conforto.
 - Nível de iluminação: 150 a 300 lux-geral/300 a 750 lux – junto à mesa para exames. **
 - Condições de ventilação: Pode ser utilizada ventilação e exaustão direta ou indireta. Ver código de obras local.*
 - Condições de iluminação: Necessita de iluminação artificial especial no campo de trabalho. Ver código de obras local. *
- Quanto ao risco de transmissão e infecção: Área semicrítica. *

INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

- Instalações elétrica e eletrônica: Sem necessidade específica.
- Instalações de climatização: Sem necessidade específica.
- Instalações de proteção contra descarga elétrica: Instalação padrão (sem requisitos específicos).
- Instalações hidráulicas e sanitárias: Água fria – lavatório para as mãos.*
- Instalações de prevenção e combate a incêndio: Ver código de obras local.
- Instalações elétricas de emergência: Sem recomendação específica.
- Instalações fluido-mecânicas: Não se aplica.

* RDC nº50/02 (ANVISA, 2004).
** NBR nº54 13 (ABNT, 1992).



UNIDADE FUNCIONAL: 4 – APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (cont.)

Nº ATIV.	UNIDADE / AMBIENTE	DIMENSIONAMENTO		INSTALAÇÕES
		QUANTIFICAÇÃO (min.)	DIMENSÃO(min.)	
4.6	<i>Centro Cirúrgico</i> ¹			
4.6.1	Área de recepção de paciente	1	Suficiente para o recebimento de uma maca	
4.6.2	Sala de guarda e preparo de anestésicos		4,0 m ²	HF;FAM
4.6.2	Área de indução anestésica		2 macas no mínimo, com distância entre estas igual a 0,8 m, entre macas e paredes, exceto cabeceira, igual à 0,6 m e com espaço suficiente para manobra da maca junto ao pé dessa.	HF;FN;FVC;FO; FAM;AC;EE;ED
4.6.3	Área de escovação (degermação cirúrgica dos braços)	Até 2 salas cirúrgicas = 2 torneiras por cada sala. Mais de 2 salas cirúrgicas = 2 torneiras a cada novo par de salas ou fração	1,10 m ² por torneira com dim. mínima = 1,0 m	HF;HQ
4.6.4; 4.6.5; 4.6.8	Sala pequena de cirurgia (oftalmologia , endoscopia , otorrinolaringologia, etc) Sala média de cirurgia (geral) Sala grande de cirurgia (ortopedia, neurologia, cardiologia, etc)	2 salas. Para cada 50 leitos não especializados ou 15 leitos cirúrgicos deve haver uma sala. Estabelecimentos especializados (cardiologia, cirurgia, etc) tem de fazer um cálculo específico	S. pequena: 20,0 m ² com dimensão mínima = 3,45 m. S. média: 25,0 m ² com dimensão mínima = 4,65 m S. grande 36,0 m ² com dim. mínima = 5,0 m. Cada sala só pode conter uma única mesa cirúrgica. Pê-direito mínimo = 2,7 m	FO;FN;FAM; FVC;AC;EE;ED; E; ADE
4.6.4; 4.6.9	Sala de apoio às cirurgias especializadas		12,0 m ²	HF;AC;EE; ED
4.6.6	Área para prescrição médica		2,0 m ²	EE
4.6.6	Posto de enfermagem e serviços	1 a cada 12 leitos de recuperação pós-anestésica	6,0 m ²	HF;AC;EE
4.6.7	Área de recuperação pós-anestésica	1	2 macas no mínimo, com distância entre estas igual a 0,8 m, entre macas e paredes, exceto cabeceira, igual à 0,6 m e com espaço suficiente para manobra da maca junto ao pé dessa. O nº de macas deve ser igual ao nº de salas cirúrgicas + 1. No caso de cirurgias de alta complexidade a recuperação pode se dar diretamente na UTI. Nesse caso, o cálculo do nº de macas deve considerar somente as salas para cirurgias menos complexas.	HF;FO;FAM;AC; FVC;EE;ED

AMBIENTES DE APOIO :

Centro Cirúrgico (unidade de acesso restrito):

- Sala de utilidades
- Banheiros com vestiários para funcionários (barreira)
- Sala administrativa
- Laboratório para revelação de chapas ("in loco" ou não)
- DML
- Depósito de equipamentos e materiais
- Sala de distribuição de hemocomponentes ("in loco" ou não)
- *-Sala de preparo de equipamentos / material

- *-Copa
- *-Sala de espera para acompanhantes (anexa à unidade)
- *-Sanitários para acompanhantes (sala de espera)
- *-Sala de estar para funcionários
- *-Área para guarda de macas e cadeira de rodas
- *-Área de biópsia de congelamento
- *-Sala de biópsia de congelação

Ferramentas de apoio

<http://portal.anvisa.gov.br/agenda-regulatoria/bibliotecas>

- Consulte a situação de documentos
- Peticionamento Eletrônico
- Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
- SNGPC

REGULAMENTAÇÃO

Agenda Regulatória

Participação Social na Regulação

Propostas regulatórias

Análise de Impacto Regulatório

Bibliotecas temáticas de normas

Legislação

Melhoria da qualidade regulatória

Publicações

Notícias sobre regulação

Observatório da regulação

Bibliotecas temáticas de normas

Todas as normas da Anvisa foram organizadas em bibliotecas temáticas. O objetivo é facilitar o acesso e a aplicabilidade do estoque regulatório e aprimorar o processo de revisão normativa.

As bibliotecas foram divididas por macrotemas, representados pelas imagens, que correspondem às grandes áreas de atuação da Agência. A biblioteca de temas transversais abrange assuntos aplicados a todos os macrotemas, como: Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF), Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), Peticionamento de Recursos etc.

Cada biblioteca, por sua vez, é estruturada em temas que representam seções do estoque regulatório, descritos de acordo com o que a Anvisa regula (produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária) e como ela regula (registro, notificação, fiscalização, monitoramento etc).

As bibliotecas são atualizadas periodicamente, conforme as publicações de normativas da Anvisa.



www.SJC.sp.gov.br



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Compatibilização de projetos



Regularização/Habite-se
conforme Zoneamento e
Código de obras



VISA:
LTA



AVCB



Licenciamento ambiental

Compatibilização de projetos



Localizar



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL



Uso e Ocupação do Solo



» Lei Complementar n.º 623
de 09 de outubro de 2019



» Lei Complementar n.º 428
de 09 de agosto de 2010



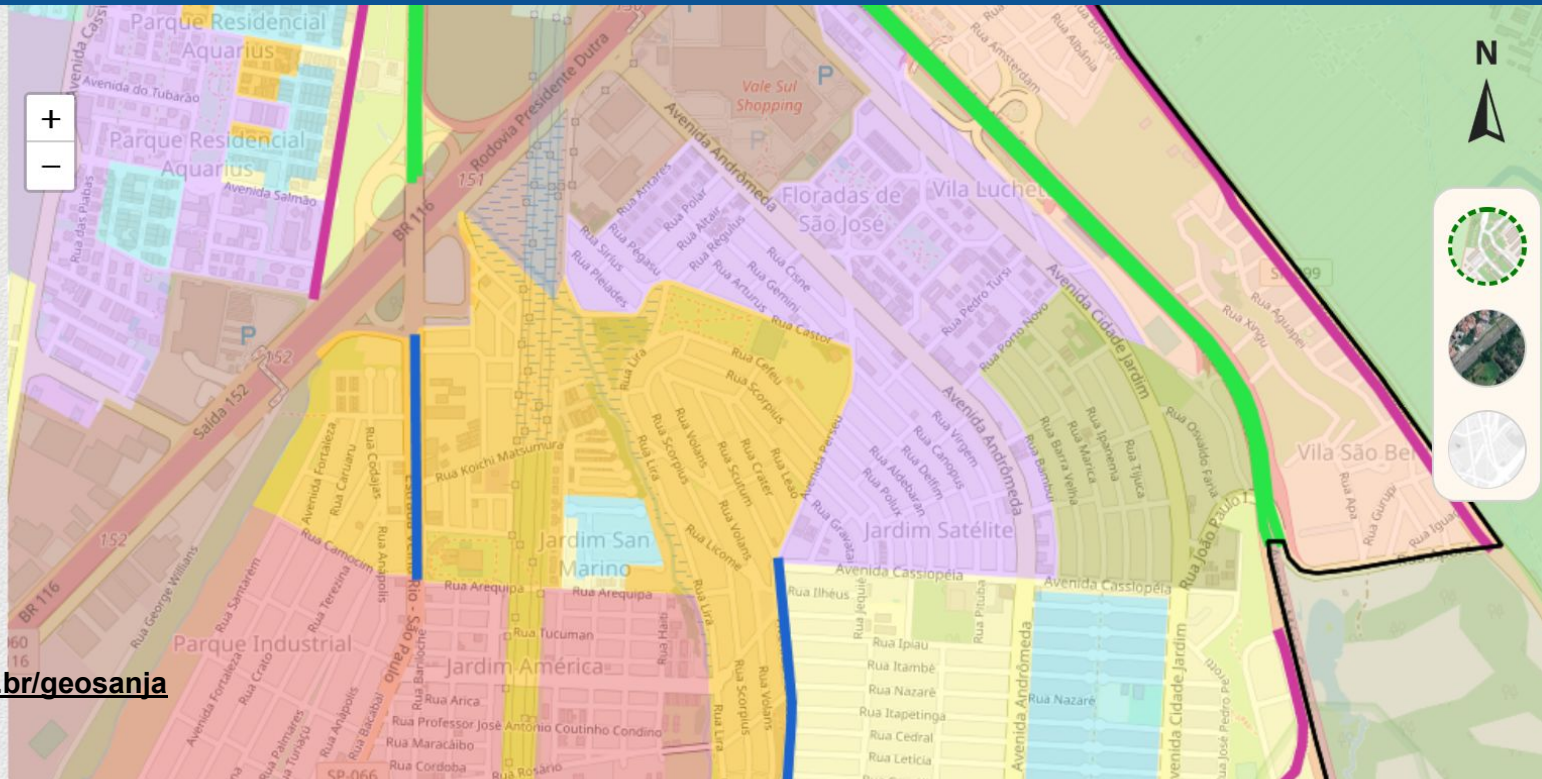
Plano Diretor



LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR



<http://servicos.sjc.sp.gov.br/geosanja>



www.SJC.sp.gov.br



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Decreto Federal 9451 de 2018

- Entrou em vigor, no dia 26 de janeiro de 2020;
- Qualquer empreendimento imobiliário residencial deve ser 100% adaptável para as pessoas com deficiência física;

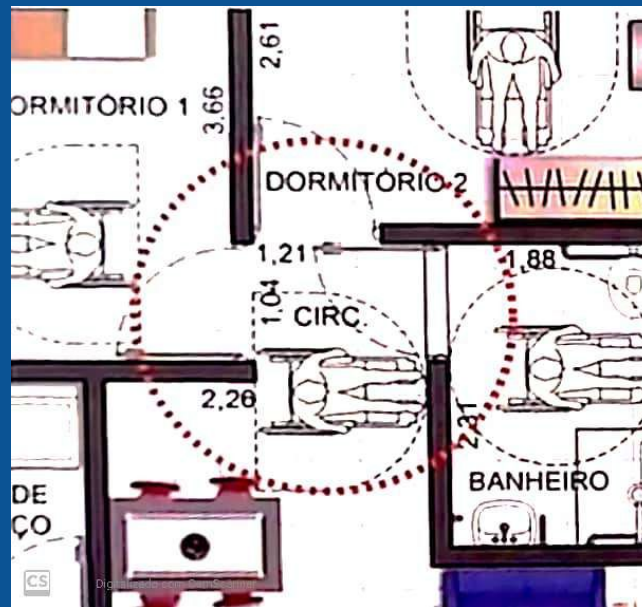


Foto: Feicon - projeto de casa adaptada

Prazos

Vigilância Sanitária

Pré-análise: 7 dias

Análise : 20 dias

Requerente - 3 reapresentações

1ºComunique-se: 20 dias

2ºComunique-se: 15 dias

3ºComunique-se: 15 dias

Atenção aos novos prazos



Sanções

Não atendimento

Ocorrerá: notificação, autuação e aplicação de multa.

Os valores variam de acordo com o **grau de risco à saúde**, **porte da empresa** e **incidência**. De acordo com a Lei 5996/01 e suas alterações.





Até Breve!

Equipe de projetos:

Diogo

Marcelo

Solange

Contatos:

(12) 3212-1277

projetos.visa@sjc.sp.gov.br



Bons Projetos!